



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 142, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

*Dispõe sobre Homologação de Processo Seletivo Público.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

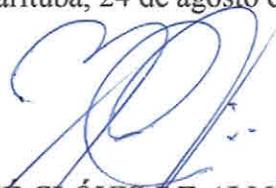
### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, para contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas vagas, para substituições a professores afastados por licenças saúde, licenças sem vencimentos e classes emergenciais, para o ano letivo de 2018 ao emprego de: **PROFESSOR III**, cujas provas foram realizadas em 05 de agosto de 2018, nos termos do Edital Processo Seletivo Público n.º 01/2018.

**Artigo 2.º** A Classificação Final, publicada na presente data, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condição de uso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 24 de agosto de 2018.

  
**JOSE CLÓVIS DE ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -  
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail  
[taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br)



Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 24/08/18

Publicado no Jornal: *Gazeta Popular*  
n.º 169 de 24/08/18